



Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 17/2009

Súmula: Referenda Decreto Executivo nº 155/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

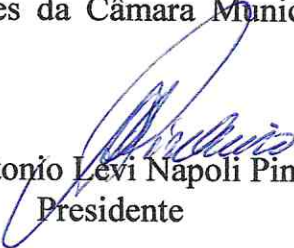
DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Decreto Executivo nº 155/2009 que institui tabela aos serviços singulares ordenados pela Lei nº 1046 de 31 de Janeiro de 2.001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Maio de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM

15/05/2009 no jornal

Bol. Inf. nº 141